

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-044/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, assinado em 10/04/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000525/2024.

**PARTES**

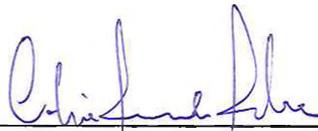
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/000525/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1285	10/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

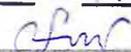
**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 3478 DE 14/02/2024





<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000525/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	10/04/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1285, emitida em 10/04/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/000525/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Livro: 03/2024  
Termo: 03-044/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, com sede à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7651, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.755-183, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 33856003-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000525/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-021/2023	10/04/2023	10/04/2024

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a **prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/000525/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000525/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1285	10/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços 01-021/2023, assinado em 10/04/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/002154/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

### CLÁUSULA SEXTA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.





PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO  
MOLINA  
SOARES:199682  
86737

Digitally signed by GUSTAVO MOLINA  
SOARES:19968286737  
DN: c=BR, o=RP-Brasil, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos - RHE, ou=RP-Brasil,  
ou=AC SERASA RFB,  
ou=04276710010108,  
ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
ou=MOLINA SOARES:19968286737  
Date: 2024.04.10 13:35:43 -03'00'

---

**WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**  
**GUSTAVO MOLINA SOARES**  
Representante Legal